



## **Grupo da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA**

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **AUTARQUIAS + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Tavira expressa publicamente o seu regozijo face ao reconhecimento feito pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), no passado mês de novembro de 2021, que considerou o nosso município como um dos “que mais investiu na construção de uma política integrada de apoio à família global, levando a cabo um conjunto de medidas e boas práticas com o intuito de garantir às famílias o pleno exercício das suas responsabilidades e competências de modo a prevenir e apoiar situações de risco e vulnerabilidade.”.

Os elementos que serviram como base para este resultado são referentes a 2020, o que torna esta distinção ainda mais relevante, porquanto os tempos de pandemia em que se vivia e se vive são dos mais exigentes que alguma vez um executivo municipal teve que enfrentar.

Este reconhecimento, acrescido do compromisso observável por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tavira e do executivo permanente, num ambiente de rigor das contas públicas e de visão de futuro, dão garantias que o Município continuará a ser um dos mais responsáveis socialmente, privilegiando a integração, o crescimento económico, a criação de mais e melhores oportunidades para todos; onde a sustentabilidade económica, ambiental, social e cultural serão um desígnio.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em 28 de dezembro de 2021, delibera:

1. Aprovar o presente voto de congratulação que reconhece o excelente trabalho realizado pelo Município de Tavira em prol das famílias e da comunidade ao longo dos últimos anos;



## PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

2. Reforçar o compromisso desta Assembleia Municipal no sentido de assistir o Executivo na reflexão e promoção de medidas que visem dar resposta aos problemas emergentes, em particular no período complexo em que vivemos, garantido uma efetiva melhoria da qualidade de vida de todos os Tavirenses.
3. Remeter cópia da deliberação que recair sobre esta proposta, para conhecimento e divulgação aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, e proceder á sua publicação nos suportes de comunicação do Município de Tavira.